

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL
CECS ASSESSORIA JURIDICA

Protocolo: 19.186.263-5
Assunto: Contratação de Movimentação e Manutenção de Transformadores Elevadores da UHE GJC
Interessado: CECS
Data: 18/07/2022 13:45

DESPACHO

PARECER JURÍDICO

- 1) Vistos, etc.;
- 2) Após reanálise do processo de edital afim, verifica-se atendimento ao despacho de mov. 30, como consta do ítem 6, IP-16, mov. 31, tendo a AE/CECS inserido cláusula de exigência de prestação de garantia contratual;
- 3) Da análise dos demais tópicos do edital, observa-se a adequação do certame pretendido na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, aos termos da Lei no 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da Consorciada COPEL GeT;
- 4) Diante do exposto e desde que mantidas as condições legais apresentadas nesta análise, não vislumbro óbices jurídicos à licitação pretendida, ressaltando que os aspectos de oportunidade, conveniência e financeiros da licitação/pregão, bem como decisão administrativa competente.

Paulo Sérgio Sena
Advogado Consultor
COPEL/CECS
Assessoria Jurídica



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Sergio Sena** em 18/07/2022 13:45.

Inserido ao protocolo **19.186.263-5** por: **Paulo Sergio Sena** em: 18/07/2022 13:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4bf861ab67b6fd9beb51414e5223f792.